



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

CONVOCAÇÃO

A Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), realizará o **V Seminário de Extensão e IV Seminário de Formação em Extensão** nos dias 02 e 03 de dezembro de 2019. Desta forma, torna pública a convocatória para apresentação dos resultados provenientes de Programas e Projetos de extensão contemplados pelo Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Cultura - PIBEC "**EDITAL N.º03/2018-PROCEA**" e demais ações de extensão devidamente institucionalizadas. Conforme segue:

1. Exposição de projetos de extensão: A apresentação dos projetos e programas de extensão por meio de banner será no dia 02 de dezembro de 2019 das 14 às 18 horas, no espaço Murupí. O envio do arquivo digital (modelo anexo) contendo as informações para a confecção da arte dos banners deverá ser enviado para o e-mail dec@unir.br, no período de **05 a 19 de novembro de 2019**.
2. Será de responsabilidade da PROCEA:
 - a) impressão do banner no formato indicado, desde que as informações sejam enviadas no prazo estabelecido;
 - b) estrutura física para apresentação dos banners;
3. Será de responsabilidade dos Coordenadores e discentes:
 - a) organização do estande (montagem e desmontagem dos materiais expostos);
 - b) torna-se indispensável a presença de pelo menos um acadêmico na realização das atividades inscritas.
4. Os discentes que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica poderão receber Auxílio Financeiro para participação em eventos, conforme consta no link <http://www.procea.unir.br/wp-content/uploads/2016/03/CHAMADA-PÚBLICA-nº-03-2016-PARTICIPAÇÃO-EM-EVENTOS1.pdf>
5. Os projetos e programas irão ceder o direito de imagem e divulgação à Universidade Federal de Rondônia, para fins de promoção, registro e prestação de contas do evento, não cabendo à Universidade quaisquer ônus sobre seu uso, a qualquer tempo, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados posteriormente a realização do evento.
6. A participação no **V Seminário de Extensão e IV Seminário de Formação em Extensão** possui caráter voluntário, não remunerado e não gera vínculo empregatício, obrigação de cunho trabalhista ou previdenciário.
7. A Universidade Federal de Rondônia reserva-se ao direito de cancelar esta convocatória, a qualquer tempo, em partes ou no todo, em observância aos seus interesses, não gerando qualquer obrigação para a Instituição.

Porto Velho, 05 de novembro de 2019.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria n. 099/2017/GR/UNIR, de 07/02/2017



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Pró-Reitora**, em 05/11/2019, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0273311** e o código CRC **DBA28208**.

Referência: Processo nº 999055403.000092/2019-37

SEI nº 0273311